



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 89/2025

1 - DADOS CADASTRAIS

Identificação do Proponente

Razão Social Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu "Casa Lar"- Cel. Juvenino Pereira
CNPJ 53.640.116/0001-51
Data de Abertura (CNPJ) 05/11/1971
Código da Atividade Principal (CNPJ) 87.30-1-01
Descrição da Atividade Principal (CNPJ) Orfanatos
DDD 18
Telefone 33611469
E-mail Institucional casalarparaguacu@outlook.com
Site Institucional www.associacaocasalar.com.br
Redes Sociais Casa Lar Juvenino Pereira
Endereço Av. Manoel Antonio de Souza, 1896
Bairro Barra Funda
Município Paraguaçu Paulista
Estado SP
CEP 19707-030
Banco (nome) Caixa Econômica Federal
Nº Agência (com dígito) 0001
Nº da Conta-corrente (com dígito) 577-4
Período Mandato Atual Diretoria 01/01/2025 - 31/12/2026
Conselho Municipal vinculado Conselho Municipal de Saúde - CMS
Nº Registro no Conselho Municipal 04/24
Data de Validade do Registro 30/12/1899
Inscrição por tempo indeterminado. □

Informações Complementares

Identificação do Responsável Legal

Nome Claudemir Targino da Silva
Cargo Presidente
CPF 195.000.002
RG 25.000.004
Órgão Expedidor SSP/SP
E-mail claudemir.targino@hotmail.com
Celular 18 99.000.000
Endereço [REDACTED]
Município Paraguaçu Paulista
Estado SP
CEP [REDACTED]

Identificação do Responsável Técnico

Nome Bruna Luísa Aguilera da Rocha
Cargo Fisioterapeuta
CPF 464.000.000
RG 45.000.004
Órgão Expedidor SSP/SP
E-mail brunaluiza.aguilera@hotmail.com
Celular 18 99.000.000
Endereço [REDACTED]
Município Paraguaçu Paulista
Estado SP
CEP [REDACTED]

DADOS DO SERVIÇO

Dados Gerais

Tipo Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Modalidade Serviço de Atendimento Especializado
Programa Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
Início da Atividade 10/12/1958
Público-alvo Crianças e Adolescente de ambos os sexos (0 meses à 18 anos incompletos)
Capacidade Atendimento / Mês ATE 200
Local de Execução Av Manoel Antônio de Souza, 1896
Área de Abrangência Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Lazer, Estudos e Pesquisas, Defesa e Garantias de Direito.
Funcionamento: Dias da Semana De Segunda-Feira a Sexta-Feira
- Horários Das 7h as 18h
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não) SIM
- Forma Relatório de atividades e pesquisa de satisfação
- Periodicidade Quadrimestral



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



2.2 - Estrutura Administrativa e Operacional

Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Presidente	Gestão	Banheiro Masculino	1	Carteira Escolar	70
Vice-Presidente	Gestão	Banheiro Feminino	1	Computadores	42
1º Secretário	Gestão	Biblioteca e Sala de Estudo	1	Impressoras	3
2º Secretário	Gestão	Cozinha	1	Fogão	1
1º Tesoureiro	Gestão	Recepção	1	Forno	1
2º Tesoureiro	Gestão	Refeitório	1	Lousa interativas	1
Conselho Fiscal	Fiscal	Sala da coordenação e dos professores	1	Mesa de recepção	2
Contador Externo	Fiscal	Sala de atendimento da psicóloga	1	Mesa de reunião	1
		Sala de trabalho da Psicóloga e da Assistente Social	1	Mesa e bancos de refeitório	4
		Jardim	1	Ar condicionado	6
		Sala para atividades	3	Geladeira	2
		Sala de informática	1		



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
“Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira”
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



2.3 - Recursos Humanos

Relação Funcionários:

Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
1 X X Coordenador / Responsavel tecnico	R\$ 6.000,00	40 horas semanais	Segunda à Sexta	7h às 11h - 13h às 17h
1 X X Auxiliar Administrativo	R\$ 2.400,00	40 horas semanais	Segunda à Sexta	7h às 13h - 15h às 17h
1 X X Atendente	R\$ 1.963,00	40 horas semanais	Segunda à Sexta	8h às 11h - 13h às 18h
2 X X Serviços Gerais / Limpeza	R\$ 1.963,00	40 horas semanais	Segunda à Sexta	7h às 11h - 13h às 17h
3 X X Psicologo	R\$ 4.423,00	30 horas semanais	Segunda á Sexta	7h - 18h
2 X X Fisioterapeuta	R\$ 3.661,00	30 horas semanais	Segunda á Sexta	7h - 18h
1 X X Educador Fisico	R\$ 3.000,00	30 horas semanais	Segunda á Sexta	7h - 18h
1 X X Assistente Social	R\$ 1.460,00	10 horas semanais	Emtre Segunda e Sexta	7h - 18h
1 X X Nutricionista	R\$ 2.000,00	16 horas semanais	Entre Segunda e Sexta	7h - 18h
2 X X Assistente Terapeutico	R\$ 2.600,00	30 horas semanais	Segunda á Sexta	7h - 18h
2 x X Fonoaudiologa	R\$ 3.800,00	16 horas semanais	Entre Segunda e Sexta	7h -18h
1 x X Educador Fisico	R\$ 2.000,00	20 horas semanais	Entre Segunda e Sexta	7h -18h



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
“Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira”
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



3 - PROJETO OU ATIVIDADE

3.1 Identificação

Título	Centro de Estimulação e Reabilitação Precoce
Período de Execução (Meses)	12 meses + 4 meses
Objeto	Implantação, adequação e manutenção do Serviço de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Síndromes Genéticas e Paralisia Cerebral.
Público-alvo	Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Síndromes Genéticas e Paralisia Cerebral. - Faixa Etária: 0 à 18 anos incompletos
Local de Execução	Avenida Manoel Antônio de Souza, N°1896

3.2 - Descrição da Realidade Objeto da Parceria

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA – “CASA LAR – CEL. JUVENTINO PEREIRA” foi constituída em 10 de Dezembro de 1958, buscando se consolidar ao decorrer de sua jornada como um espaço de acolhida, reconstrução de história e socioeducação.

Nesse cenário, a atuação da Diretoria, Equipe Técnica e colaboradores é pautada na ética e no sigilo profissional, tendo como princípios e valores norteadores, o amor, a felicidade, a paz, o respeito, a igualdade, a honestidade e a dignidade.

Ao longo de seus quase 65 anos, angariou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número de 53.640.116/0001-51, a Certificação do C.E.B.A.S. - Certidão de Entidades Beneficentes de Assistência Social junto a Secretaria Nacional de Assistência Social, o reconhecimento de Utilidade Pública Federal/Estadual/Municipal, inscrição na S.E.A.D.S – Secretaria do Estado de Assistência e Desenvolvimento Social sob a matrícula n.º 2053/69 e o CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades. □

No decorrer de seu caminhar, em sua extrema preocupação com o bem estar da criança e do adolescente, devido ao aumento de diagnósticos relacionados as alterações do desenvolvimento infantil, entre elas: TEA, síndromes e encefalopáticos diagnosticados no Município, a Casa Lar tornou-se a Certificadora do Centro de Estimulação e Reabilitação Precoce, que tem como público-alvo pessoas com transtorno do espectro autista, síndromes genéticas e paralisia cerebral, com faixa etária de 0 meses à 17 anos e 11 meses.

A Casa Lar dispõe de infraestrutura para desenvolvimento das atividades e acolhimento, de área total de 55.442,60m² de extensão, com 2.690,42 m² de área construída, possui quadra, área verde e espaço para a equoterapia, bem como sua localização como ponto estratégico de fácil acesso tanto aos assistidos quanto aos familiares.

Conforme levantamento realizado em janeiro de 2025, pela Secretaria Municipal de Educação, demonstrou que 364 alunos inseridos na Educação Especial e acompanhados pelo atendimento Educacional Especializado (AEE), sendo 150 Autistas laudados, 45 deficiência intelectual, 70 TDAH, 16 deficiência múltipla, 17 TDAH + TOD, 9 TOD, 8 paralisia cerebral, 8 deficiência visual e baixa visão, 4 deficiência auditiva, 5 deficiência física e 32 outros transtornos.

Em 2025, a Associação Casa Lar atendeu 175 usuários, e famílias, assegurou o direito proporcionando às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Síndromes Genéticas e Encefalopatia Crônica Não Progressiva, terapias como, musicoterapia, arteterapia, teatroterapia, psicomotricidade, psicoterapia, equoterapia, natação e assistência socioassistencial, assegurando que o indivíduo possa ter a autonomia da sua própria vida, incentivando a autogerenciabilidade e gerando o desenvolvimento mental e pessoal. COLOCAR APENAS AS INTERVENÇÕES (TERAPIAS PRATICADAS)...

O acolhimento como forma de troca de experiências e geração de autocuidado, gerou impacto social na qualidade de vida de cada um, trouxe mais informações à sociedade sobre como conviver melhor com a diversidade de forma respeitosa com oportunidades e equidade de direitos.

3.3 Justificativa

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA – “CASA LAR – CEL. JUVENTINO PEREIRA”, vislumbrando a grande demanda de crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista, Síndromes Genéticas e ECINP que não possuem centro de atendimento especializado neste Município, visa ofertar tratamento adequado, auxiliar no desenvolvimento dentro das dificuldades motoras, comunicação, comportamentos sociais e da capacidade de raciocínio, favorecendo o desenvolvimento familiar, pessoal e profissional contribuindo para melhor qualidade de vida. Dessa forma impulsiona a superação das condições de vulnerabilidade e dificuldade pessoal prevenindo as situações que indicam riscos em potencial.

A prorrogação da vigência é necessário para ajustes no plano de aplicação e na execução das atividades em virtude da reestruturação da equipe de trabalho.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



4 - OBJETIVOS E RESULTADOS

4.1 - Objetivo Geral

Atender gratuitamente todos os portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndromes Genéticas e Encefalopatia Crônica Não Progressiva (ECINP), por meio de reabilitação e suporte terapêutica; garantir acesso às terapias, visando a autonomia, funcionalidade e inclusão social. ☐

4.2 - Objetivos Específicos

Manutenção do Serviço para realização dos atendimentos. ☐

Realizações dos atendimentos com familiares. ☐

Avaliações dos atendimentos para condução à excelência do serviço prestado. ☐

Oferecer serviço especializado em reabilitação física, motora, comunicação, linguagem, cognição e comportamentos. ☐

Realizar atendimentos aos usuários ☐

Oferecer suporte familiar e inclusão ☐

4.3 - Resultados Esperados

Desenvolvimento das habilidades sociais

Melhora da qualidade de vida

Atendimento de até 200 usuários por mês ☐

Manutenção das metas estabelecidas. ☐



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
 Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
 Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
 CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



5 - METAS E INDICADORES

Objetivo Específico	Ações/Atividades	Código da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
adequação do serviço, Manutenção do Serviço para realização dos atendimentos.; Oferecer serviço especializado em reabilitação física, motora, comunicação, linguagem, cognição e comportamentos.	Oferecer serviço especializado em reabilitação física, motora, comunicação Acolher conforme encaminhamento da unidade de saúde e encaminhar ao serviço especializado.	1	Garantir o atendimento especializado	ate 200	usuarios	1	4	relatorios	quadrimestral
realizar os atendimentos, aos usuarios e familiares	Atendimento por equipe especializada e capacitada, conforme as intervenções necessárias, individualizado ou em grupo.	2	Realização dos atendimentos com eficácia, eficiência e qualidade	Até 200	nº usuarios	1	4	relatorios	mensal
Oferecer suporte familiar e inclusão	Treinamento de pais e reuniões com os familiares, orientações sobre direitos (exemplo)	3	Fortalecer a rede de apoio e reduzir o estresse dos cuidadores	Até 200	nº usuarios	1	4	relatorio de avaliação, frequencia e fotografico	mensal
Avaliar os atendimentos	Treinamento de pais e reuniões com os familiares, orientações sobre direitos (exemplo)	4	Acompanhar o desenvolvimento e eficácia dos atendimentos realizados buscando a evolução nas habilidades sociais e qualidade de vida	220	usuarios	1	4	Relatórios de Avaliação, frequência, fotografia etc.	mensal



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
“Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira”
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



6 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

6.1 - Metodologia de Execução das Metas

Treinamento de pais e reuniões com os familiares, orientações sobre direitos (exemplo)

Para a continuidade do atendimento serão necessários Realizar adaptações necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços com qualidade.

O Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Síndromes Genéticas e Encefalopatia Crônica Não Progressiva é diferenciado, portanto sempre precisará de manutenção em relação à aquisição de materiais e adequações do espaço conforme surge a necessidade. Em parceria com a Prefeitura, visando a melhoria, economia e otimização do atendimento, quando necessário serão solicitados formalmente e com antecedência os empréstimos de máquinas, equipamentos e mão de obra cedidos pela Prefeitura.

Código da meta: 1

1-Meta: Garantir o atendimento especializado

Objetivos específicos - Oferecer serviço especializado em reabilitação física, motora, comunicação, linguagem, cognição e comportamentos. Manutenção do Serviço para realização dos atendimentos.

Ações/Atividades: Acolher conforme encaminhamento da unidade de saúde e encaminhar ao serviço especializado.

Quantidade: 200 usuários

Metodologia de execução:

1.1 Contratação e manutenção dos profissionais que realizam os atendimentos especializados. A contratação e manutenção de toda equipe, incluindo os profissionais especialistas, pela Casa Lar serão realizados sobre regime CLT, sendo eles: 1 - Coordenador/Responsável Técnico, 1 - Auxiliar Administrativo, 1 - Secretária, 1 - Serviços Gerais/Limpeza, 1 - Fonoaudiólogo, 3 - Psicólogos, 2 - Fisioterapeutas, 2 - Educador Físico, 1 - Assistente Social, 1 - Nutricionista e 2 - Assistente Terapêutico.

Aquisição dos insumos necessários para o bom funcionamento do serviço.

1.2 Contratação de empresa especializada em equoterapia. A empresa terceirizada em equoterapia será responsável pelos atendimentos na especialidade fornecendo os animais e profissionais devidamente habilitados e também a manutenções dos mesmos.

1.3 O suporte a rede de apoio das crianças/jovens atípicos a serem tratadas neste convênio serão formatadas através de reuniões, objetivando intervenções psicossocioeducativas, garantindo a generalização do aprendizado em ambientes diversos. As temáticas serão conduzidas pelo Corpo Técnico de acordo com o cronograma programado.

1.4 Os atendimentos da demanda já existentes no serviço, mantendo os atendimentos do convênio anterior e as novas vagas serão preenchidas gradualmente a partir do início deste convênio.

1.5 A entrada do usuários no Centro de Estimulação será por encaminhamento do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial), do departamento de saúde, obedecendo os seguintes critérios:

-Via médico pediatra do SUS (Sistema Único de Saúde);

-Via médico psiquiatra do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial);

-Via médico neurologista pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

1.6 Além do CAPS, a Assistente Social deste serviço fará agendamento direto, se preciso for, aos pacientes com demais transtornos para avaliação e reavaliação pelos profissionais das especialidades de Pediatria, Neurologia e Neuropediatria deste Município.

1.7 Protocolos de atendimento se iniciará com aplicação de anamnese geral em seguida avaliação clínica de cada especialidade que compoem a equipe multidisciplinar em seguida deverão elaborar o Planejamento Terapêutico de cada especialidade.

1.8 Os atendimentos serão realizados de segunda-feira à sexta-feira, das 7 às 18 horas de acordo com agendamento prévio realizado pela Clínica/Centro.

1.9 Responsável pelo Atendimento:

ATENDENTE

Carga Horária: 40h

Atendimento aos usuários.

Organização de documentos, agendas e atendimentos

Código da meta: 2

Meta: Realização dos atendimentos com eficácia, eficiência e qualidade.

Objetivos específicos: Realizar atendimentos aos usuários e familiares.

Ações/Atividades: Atendimento por equipe especializada e capacitada, conforme as intervenções necessárias, individualizado ou em grupo.

Quantidade: 200 usuários

Metodologia de execução:

1-Acolhimento inicial: escuta qualificada para identificação de demandas urgentes, após o protocolo de atendimento, aplicação de anamnese geral, avaliação clínica de cada especialidade da equipe multidisciplinar e elaboração do Planejamento Terapêutico de cada especialidade.

2-Atendimento individualizado: Consultas com especialistas:

2.1 Os atendimentos das especialidades de FONOAUDILOGIA, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA e EDUCADOR FÍSICO, serão executados com embasamento teórico científico de cada graduação ancoradas em práticas evidenciadas por metodologias reconhecidas no meio acadêmico. A duração das sessões serão de 30 minutos semanais e/ou quinzenais.

2.1.1 FONOAUDIÓLOGO

Carga Horária: 16h

Atendimento individualizado.

Orientação familiar.

Atendimento em grupo.

Orientação escolar.

2.1.2 PSICÓLOGO

Carga Horária: 30h

Atendimento individualizado.

Orientação familiar.

Atendimento em grupo.

Orientação escolar.

2.1.3 FISIOTERAPEUTA

Carga Horária: 30h

Atendimento individualizado.

Orientação familiar.

Atendimento em grupo.

Orientação escolar.

2.1.4 EDUCADOR FÍSICO

Carga Horária: 30h

Atendimento individualizado e acompanhamento das demais atividades.

Orientação familiar.

Atendimento em grupo.

Orientação escolar.

2.1.a. Atendimento em grupo : As intervenções em grupos serão elaboradas e executadas levando-se em conta a idade, necessidade e objetivos terapêuticos semelhantes e comuns à ambos os integrantes. Sendo o principal objetivo promover a interação e comunicação, o planejamento das sessões em grupo deverá conter os recursos e estratégias para a intervenção bem como os objetivos.

2.1.a.1. ASSISTENTE TERAPEUTICO

Carga Horária: 30h

Atendimento individualizado

Orientação familiar

Atendimento em grupo

Orientação escolar



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
“Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira”
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Carga Horária: 30h

Acompanhamento e auxílio das demais especialidades.

Atendimento em grupo

2.2 Os atendimentos das especialidades de NUTRICIONISTA e ASSISTENTE SOCIAL serão executados com embasamento teórico científico de cada graduação ancoradas em práticas evidenciadas por metodologias reconhecidas no meio acadêmico. O atendimento e intervenção serão definidos de acordo com a demanda.

2.2.1 NUTRICIONISTA

Carga Horária: 20h

Atendimento individualizado.

Orientação familiar.

Atendimento em grupo.

Orientação escolar.

2.2.2 ASSISTENTE SOCIAL

Carga Horária: 10h

Triagem social e assistencial.

Acompanhamento das demandas e promover a inclusão social.

Controle das abstenções e busca ativa dos usuários.

2.3 Nas intervenções de equoterapia, os pacientes serão contemplados por 1 sessão semanal durante 1 semestre, após serão disponibilizadas as vagas para novos usuários, preenchendo os requisitos estabelecidos pelo equipe multidisciplinar.

2.3.1 Empresa contratada - EQUOTERAPIA :

Atendimento de equoterapia contendo ao menos: Equoterapeuta, Auxiliar de Equoterapeuta – guia/condução do cavalo e Auxiliar de Equoterapia – auxiliar lateral ou de pista. □

Ajudante Geral /Tratador

Atendimento individualizado.

Orientação familiar.

Manutenção dos cavalos

2.4 Nas intervenções aquáticas os pacientes serão contemplados por 1 sessão semanal durante 1 semestre, após serão disponibilizadas as vagas para novos usuários, preenchendo os requisitos estabelecidos pelo equipe multidisciplinar e utilizando o espaço cedido pela Prefeitura Municipal.

2.5 Responsável pela manutenção e limpeza:

2.5.1 SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA PREDIAL

Carga Horária: 40h

Manutenção e limpeza do ambiente predial, serviços de copa em geral

2.5.2 SERVIÇOS GERAIS / ZELADORIA

Carga Horária: 40h

Manutenção e limpeza geral externa e no em torno do prédio.

Capinar, roçar, varrer a área externa.

Pequenos reparo, pintura, manutenção predial.

3-Meta: Fortalecer a rede de apoio e reduzir o estresse dos cuidadores

Objetivos específicos: Oferecer suporte familiar e inclusão

Ações/Atividades: Treinamento de pais e reuniões com os familiares, orientações sobre direitos (exemplo)

Quantidade: 200 usuários

Metodologia de execução: A atuação com os familiares ocorre de forma contínua e colaborativa, por meio de reuniões com orientações, escuta qualificada e esclarecimento de dúvidas. São compartilhadas informações relevantes sobre o acompanhamento, bem como estratégias para fortalecimento dos vínculos familiares e apoio ao desenvolvimento do(a) usuário(a). Sempre que necessário, são realizadas intervenções pontuais, encaminhamentos e alinhamentos, visando à participação ativa da família no processo e à promoção do cuidado integral.

4- Meta: Acompanhar o desenvolvimento e eficácia dos atendimentos realizados buscando a evolução nas habilidades sociais e qualidade de vida

Objetivos específicos: Avaliar os atendimentos

Ações/Atividades: Reunião com análise qualitativa e quantitativa

Quantidade: 200 usuários

4.1 O atendimento será avaliado de acordo com os seguintes parâmetros:

4.1.1 Indicadores número de usuários atendidos, percentual de frequências dos usuários no serviço etc.

4.1.2 Meios de verificação: serão utilizados os Relatórios de Avaliação, frequência, fotografia etc.

4.1.3 Período de verificação: a avaliação do atendimento será realizada mensalmente. Ao final do quadrimestre, as avaliações mensais comporão a prestação de contas parcial.

4.2 A empresa terceirizada deverá encaminhar relatório:

4.2.1 Indicadores número de usuários atendidos, percentual de frequências dos usuários no serviço etc.

4.2.2 Meios de verificação: serão utilizados os Relatórios de Avaliação, frequência, fotografia etc.

4.2.3 Período de verificação: a avaliação do atendimento será realizada mensalmente e encaminhada ao gestor. Ao final do quadrimestre, as avaliações mensais comporão a prestação de contas parcial.

4.3 O processo diagnóstico será realizado a partir do Protocolo de Avaliação aplicados pelos profissionais da Equipe Interdisciplinar: Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta, Educador Físico, Nutricionista e Equoterapeuta.

4.4 Equipe responsáveis pela avaliação e acompanhamento:

4.4.1 COORDENAÇÃO/RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: 40 h

Reuniões de equipe e entre equipes e/ou por especialidades.

Suporte as especialidades.

Desenvolvimento, acompanhamento e fiscalização do Projeto.

Relatórios

4.4.2 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40h

Suporte as atividades administrativas e operacionais.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Cópia do processo administrativo e expediente.

Organização de informações, controle de documentos e relatórios.

Atendimento administrativo.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



7 - PLANO DE APLICAÇÃO

TOTAL GERAL R\$							R\$ 446.339,84
Indenizações e restituições trabalhistas	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Subtotal:	R\$ 10.172,56
	multas rescisórias	1	R\$ 2.543,14	R\$ 2.543,14	un	Nº de Meses: 4 Valor Previsto R\$: R\$ 10.172,56	
Material de Consumo	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Subtotal:	R\$ 37.640,00
	combustível	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	un	Nº de Meses: 4 Valor Previsto R\$: R\$ 200,00	
	material higiene e limpeza	1	R\$ 306,00	R\$ 306,00	un	4 R\$ 1.224,00	
	gereros alimentícios	1	R\$ 544,00	R\$ 544,00	un	4 R\$ 2.176,00	
	material de expediente	1	R\$ 734,00	R\$ 734,00	un	4 R\$ 2.936,00	
	material para adequação predial e imobiliário	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	un	4 R\$ 4.800,00	
	material didático, pedagógico, esportivo	1	R\$ 6.576,00	R\$ 6.576,00	un	4 R\$ 26.304,00	
Obrigações Patronais	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Subtotal:	R\$ 17.964,80
	fgts	1	R\$ 4.491,20	R\$ 4.491,20	un	Nº de Meses: 4 Valor Previsto R\$: R\$ 17.964,80	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Subtotal:	R\$ 112.348,00
	utilidade publica (telefonica)	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	serv.	Nº de Meses: 4 Valor Previsto R\$: R\$ 100,00	
	manutenção predial e imobiliário	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	serv.	4 R\$ 1.200,00	
	manutenção equipamentos informatica	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	serv.	4 R\$ 1.200,00	
	sinalização visual	1	R\$ 1.462,00	R\$ 1.462,00	serv.	4 R\$ 5.848,00	
	accessoria contabil	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	serv.	4 R\$ 6.000,00	
	prestação de serviços equoterapia	1	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00	serv.	4 R\$ 98.000,00	
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Subtotal:	R\$ 268.214,48
	irrf	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00	un	Nº de Meses: 4 Valor Previsto R\$: R\$ 1.380,00	
	INSS s13 sal. e ferias	1	R\$ 574,49	R\$ 574,49	un	4 R\$ 2.297,96	
	13 salario	1	R\$ 4.676,46	R\$ 4.676,46	un	4 R\$ 18.705,84	
	inss	1	R\$ 5.170,95	R\$ 5.170,95	un	4 R\$ 20.683,80	
	ferias	1	R\$ 5.662,66	R\$ 5.662,67	un	4 R\$ 22.650,68	
	salarios e ordenador	1	R\$ 50.624,05	R\$ 50.624,05	un	4 R\$ 202.496,20	



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



8 RECEITAS E DESPESAS

8.1 Previsão de Receitas

Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repasses R\$	TOTAL R\$	R\$ 446339,84
Municipal	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 446.339,84	Contrapartida R\$	Total R\$
Aplicação			R\$ 0,00	R\$ 446.339,84
				R\$ 0,00

8.2 - Previsão de Despesas

Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R\$	Origem / Contrapartida R\$	TOTAL R\$	R\$446.339,84
31.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 10.172,56	R\$ 0,00		
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 37.640,00	R\$ 0,00		
31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 17.964,80	R\$ 0,00		
33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 112.348,00	R\$ 0,00		
31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 268.214,48	R\$ 0,00		

8.3 - Observações

utilização das receitas de aplicação financeira



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas e Valores

Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 111.584,96	R\$ 0,00	R\$ 111.584,96	07/02/2026
2	R\$ 111.584,96	R\$ 0,00	R\$ 111.584,96	07/02/2026
3	R\$ 111.584,96	R\$ 0,00	R\$ 111.584,96	07/02/2026
4	R\$ 111.584,96	R\$ 0,00	R\$ 111.584,96	07/02/2026
TOTAL R\$	R\$ 446.339,84		R\$ 446.339,84	
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL R\$		R\$ -	R\$ -	



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



10 - COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)

Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
383	0 X genero alimenticio	R\$ 306,88 Nome: sup. bandeirantes Telefone:	R\$ 322,13 sup. kawakami	R\$ 289,95 sup. compre center	R\$ 306,32 Valor Total: R\$ 0,00
385	0 X material de expediente	R\$ 774,90 Nome: dica's papelaria Telefone:	R\$ 633,00 criart papelaria	R\$ 791,80 papelaria quinze	R\$ 733,23 Valor Total: R\$ 0,00
386	0 X material higiene e limpeza	R\$ 166,01 Nome: sup. bandeirantes Telefone:	R\$ 218,74 sup. kawakami	R\$ 152,59 sup. compre center	R\$ 179,11 Valor Total: R\$ 0,00
387	0 X material didatico, esportivo e fisioterapeutico	R\$ 12.534,23 Nome: wa medicamentos Telefone:	R\$ 13.434,90 maxxi medicamentos	R\$ 14.005,65 LCL nascimento distrib.	R\$ 13.324,92 Valor Total: R\$ 0,00
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
“Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira”
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



11 - Assinatura

Paraguaçu Paulista-SP, na assinatura digital.

Responsável Legal: *Claudemir Targino da Silva*
Cargo/Função: *Presidente*

Responsável Técnico: *Bruna Luísa Aguilera da Rocha*
Cargo/Função: *Fisioterapeuta*

Digitalmente Assinatura EconV:

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP ☐

- Assinado Digitalmente por: CLAUDEMIR TARGINO DA SILVA

- Método: PadesCer V22.85 ☐

- Em: 03/02/2026 - Horário: 15:13:39 ☐

- Local: Paraguaçu Paulista SP ☐

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP ☐

- Assinado Digitalmente por: BRUNA LUISA AGUILERA DA ROCHA

- Método: PadesCer V22.85 ☐

- Em: 03/02/2026 - Horário: 15:27:13 ☐

- Local: Paraguaçu Paulista SP ☐